



## PARECER CECE

Processo SEI 032.00011/2020-10

Designação 0384733

O Projeto de Lei Legislativo apresentado pelo Vereador João Bosco Vaz em 2020, e reiterado pelo Vereador Cassiá Carpes em 2022, concede o título de **Cidadão de Porto Alegre a Jose de La Cruz Benitez Santa Cruz**. Na sua proposição, o Vereador Bosco destaca o Sr. Benitez como cidadão paraguaio que iniciou sua carreira de jogador de futebol no seu país, destacou-se internacionalmente e teve o apogeu em Porto Alegre, defendendo o Sport Club Internacional. Então, destacando-se com um dos grande goleiros da história do clube, o vereador ainda ressalta que o Sr. Benites teve a sua carreira esportiva interrompida por um acidente de trabalho, quando lesionou-se seriamente durante uma partida em 1983. Fixando residência no Rio Grande do Sul, Benitez ainda foi treinador de goleiros e de vários times de futebol.

É o breve relato.

Assim, em acordo com a Lei 9.659/2004, tendo em vista que o Parecer da CCJ não vislumbra óbice legal e que a proposição é plenamente meritória, apresentamos parecer pela APROVAÇÃO do PLL em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 11/06/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0397161** e o código CRC **9EE54AC1**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 181/22 – CECE** contido no doc 0397161 (SEI nº 032.00011/2020-10 – Proc. nº 0294/20 - PLL nº 115), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **15 de junho de 2022**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Roberto Robaina – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier, Assistente Legislativo**, em 17/06/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0398780** e o código CRC **E98E31C3**.